



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 459/2017

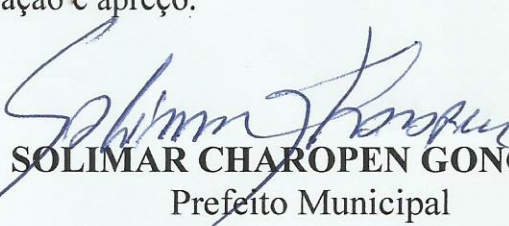
Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o Projeto de lei que *"Autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant 'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências"*.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO EM  
2017/09/29  
às 14h 15min  
P.M.